

FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRÁGUAS



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA Nº 6

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, de 01 de fevereiro de 2024, constituído por:

Presidente: Helena Maria Lima da Silva Pedro, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa do Desporto e Cultura;

Vogais efetivos: Ana Paula Tavares Costa, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Educação e Ação Social e Rui Manuel Lopes Rodrigues, Técnico Superior (Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento);

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à apreciação da reclamação apresentada pela candidata Ana Beatriz Pinho Lourenço;
2. Proceder à apreciação dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica, realizada no dia 29 de novembro de 2025, remetidos pelo PSICAMP - Centro de Avaliação Médica Psicológica, entidade responsável pela sua elaboração;
3. Proceder à marcação do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 1:

Foi apresentada, por e-mail datado de 02.12.2025, uma reclamação da candidata Ana Beatriz Pinho Lourenço, na qual a candidata suscitou que:

- Na pergunta 10, do grupo I, deveria de ser contabilizada a resposta que mencionasse tanto a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) com a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação (Código de Trabalho). Analisada a situação, o Júri deliberou, por unanimidade, concordar com a reclamação da candidata e retificar todas as provas, sendo alteradas as perguntas 2, 5 e 10, por estarem na mesma situação, devendo ser alterada a nota da referida pergunta de 0,25 para 0,75 das três candidatas Ana Beatriz Pinho Lourenço, Beatriz da Glória de Sousa Cirne e Susana Cristina da Silva Alegria;

- Na pergunta 1, do grupo II, a candidata discorda o facto de ter de mencionar o n.º 5, do artigo 177 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, uma vez que na prova de conhecimentos não há referência à prática de crime, apenas menciona o dever de obediência. Analisada a questão, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a cotação anteriormente atribuída, considerando que o ponto da questão não é a prática de crime, mas sim os deveres dos trabalhadores e a respetiva cessação dos deveres, ou seja, o trabalhador tem sempre o dever de obediência, à exceção que implique a prática de qualquer crime e, por isso, a questão é falsa, sendo necessário fundamentar com os dois artigos;

- Por fim, na pergunta 3, do grupo II, a candidata expôs que apesar do Verdadeiro/Falso estar incorreto, acertando a fundamentação deveria de ter a classificação de 0,5 valores, considerando que a situação reversa é contabilizada. Analisada a questão, o Júri deliberou, por unanimidade, informar que, no ponto 3.1 da ata nº 1 – definição de

critérios, é referido que “a resposta correta, mas com falta da referência ao diploma legal e/ou fazer uma referência errada de suporte à opção tomada, será classificada apenas com 0,25”, pelo que é mantida a cotação inicial.

Face a esta alteração, a Prova Escrita de Conhecimentos ficará com a seguinte classificação:

1	Ana Beatriz Pinho Lourenço	10,75	valores
2	Ana Karina Vidal Almeida	4,45	valores
3	Beatriz da Glória de Sousa Cirne	10,20	valores
4	Carla Sofia Pereira Gonçalves	14,50	valores
5	Catarina Sofia Fonseca Lopes	5,75	valores
6	Célia Marisa Marques Tavares	6,70	valores
7	Cristiane Pacheco Almeida Silva Pereira	5,00	valores
8	Guilherme Pereira Nassar	2,25	valores
9	Patrícia Raquel Oliveira Lino	16,25	valores
10	Sílvia Cristina Silva Martins	16,20	valores
11	Susana Cristina da Silva Alegria	13,90	valores

Ponto 2:

– Para a **Avaliação Psicológica**, foram convocados 6 candidatos;

1	Ana Beatriz Pinho Lourenço
2	Beatriz da Glória de Sousa Cirne
3	Carla Sofia Pereira Gonçalves
4	Patrícia Raquel Oliveira Lino
5	Sílvia Cristina Silva Martins
6	Susana Cristina da Silva Alegria

- Não compareceram à Avaliação Psicológica, as candidatas:

1	Beatriz da Glória de Sousa Cirne
2	Carla Sofia Pereira Gonçalves
3	Susana Cristina da Silva Alegria

- Todos os restantes candidatos compareceram e concluíram a Avaliação Psicológica e obtiveram as seguintes classificações:

1	Ana Beatriz Pinho Lourenço	APTO
2	Patrícia Raquel Oliveira Lino	APTO
3	Sílvia Cristina Silva Martins	APTO

Ponto 2:

Concluída a aplicação do segundo método de seleção, o júri deliberou, por unanimidade:

1) Que sejam publicitadas as classificações obtidas na Avaliação Psicológica, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

2) **Excluir**, por não terem comparecido à Avaliação Psicológica, as candidatas:

1	Beatriz da Glória de Sousa Cirne
2	Carla Sofia Pereira Gonçalves
3	Susana Cristina da Silva Alegria

3) **Admitir** para a Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica:

1	Ana Beatriz Pinho Lourenço
2	Patrícia Raquel Oliveira Lino
3	Sílvia Cristina Silva Martins

4) Agendar, para dia **12 de março de 2026**, a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, devendo ser convocados os candidatos admitidos, de acordo com a seguinte calendarização:

	NOME	A partir das
1	Ana Beatriz Pinho Lourenço	09h15
2	Patrícia Raquel Oliveira Lino	09h45
3	Sílvia Cristina Silva Martins	10h15

5) Que seja dado conhecimento desta ata a todos os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, informando-os de que a audiência de interessados será efetuada no final da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

6) Que os candidatos que pretendam analisar este processo, o possam fazer, consultando-o na Junta de Freguesia, durante o horário de expediente, nos dez dias úteis seguintes à data da comunicação aos interessados. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.


O Júri,



(Presidente)



(Vogal Efetivo)



(Vogal Efetivo)

FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRÁGUAS



AP.

Nº	Nome	Grupo I										ST1	Grupo II										ST3	Total	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
2	Ana Beatriz Pinho Lourenço	0	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	6,75	0,25	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	4	0	10,75
4	Ana Karina Vidal Almeida	0,25	0	0,25	0	0,25	0	0	0	0,25	0	1	0	0,25	0	0,25	0	0	0	0,25	0,25	0,25	1	2,45	4,45
5	Beatriz da Glória de Sousa Cirne	0	0	0	0,75	0	0	0	0,75	0	0,75	2,25	0,25	0,75	0	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	4,75	3,2	10,20
11	Carla Sofia Pereira Gonçalves	0	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0	6	0,75	0,75	0	0,75	0	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	6	2,5	14,5
13	Catarina Sofia Fonseca Lopes	0	0,25	0,25	0,25	0	0,75	0,75	0	0,75	0	3	0,75	0	0	0	0	0,75	0,25	0,25	0	0,75	2,75	0	5,75
9	Célia Marisa Marques Tavares	0	0	0,75	0	0	0,75	0,75	0	0,25	0,75	3,25	0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0	0	0,25	2	1,45	6,7	
3	Cristiane Pacheco Almeida Silva Pereira	0	0,25	0	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	2	0,25	0,25	0	0,25	0	0,25	0,25	0	0,25	1,5	1,5	5	
1	Guilherme Pereira Nassar	0,25	0,75	0	0	0,25	0	0	0,25	0,25	0	1,75	0,25	0	0	0	0	0,25	0	0	0	0,5	0	2,25	
12	Patrícia Raquel Oliveira Lino	0	0,25	0,75	0,75	0,75	0,75	0,25	0,75	0,75	0	5	0,75	0,75	0	0,75	0,75	0,25	0,75	0,75	0,75	0,75	6,25	5	16,25
6	Silvia Cristina Silva Martins	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	7,5	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	7,5	1,2	16,2
10	Susana Cristina da Silva Alegria	0,75	0,25	0,75	0,75	0	0,75	0,75	0	0,75	0,75	5,50	0	0,75	0	0,75	0	0,75	0,25	0	0,75	0,75	4	4,4	13,9